

CL
OK

Reunião Ordinária – Ata nº 09/2016

Data – 2016-04-26

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.45 horas

Presenças:

Presidente	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
-------------------	--

Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Avelino Manuel Conceição Manana
-------------------	--

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 22-04-2016:

a) Dotações Orçamentais.....	€ 7.988.898,47
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 144.623,72
Total das Disponibilidades	€ 8.133.522,19

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da vereadora Celeste Simão, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

el

CF

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por distribuir pelos presentes um exemplar da edição de Cadernos de Abrantes. Trata-se de uma edição municipal, muito recente, que regista, em desenho, um conjunto de vivências de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Disse que no próximo dia 28 de abril decorrerá o 12º Encontro Municipal de Associações Juvenis de Abrantes, promovida, este ano, em parceira com o Corpo Nacional de Escutas.

Realizar-se-ão também, de 27 a 29 de abril, as XII Jornadas da Juventude de Abrantes subordinadas ao tema "100 anos de desafios para a juventude em Abrantes". Referiu que as jornadas da juventude focam-se anualmente numa temática diferente, sendo uma oportunidade de debate e transmissão de conhecimentos entre os jovens e a comunidade em geral e vão decorrer em vários espaços na cidade, envolvendo as escolas do concelho.

Na Biblioteca Municipal António Botto decorrerá mais uma edição do Ignite, uma iniciativa em que os jovens serão convidados a fazer intervenções sobre a temática.

Tomado conhecimento.



Informou que, na próxima quinta-feira, dia 28, às 18:00 horas, será inaugurado o espaço Produtos e Territórios – Loja do Intendente, no Largo do Intendente, em Lisboa, uma parceria entre seis Associações de Desenvolvimento Rural (ADL's).

Este espaço surgiu com o objetivo de despertar o interesse por quem está ou passa pela capital por outras regiões do interior do país, nomeadamente a Terra Fria Transmontana, as Terras de Sicó, o Pinhal Interior Sul, o Norte e o Centro Alentejano e o Ribatejo Interior.

Num só espaço, irão concentrar-se as potencialidades de 38 municípios, através de uma loja agroalimentar, uma cafetaria/restaurante e uma zona de exposições. Pretende-se que a Produtos e Territórios – Loja do Intendente seja uma mostra dos nossos territórios promovendo e valorizando a gastronomia, o turismo, a natureza e os produtos locais que são as marcas mais visíveis destes territórios, símbolos de hospitalidade e gosto de receber, simplicidade e cultura genuínas das aldeias.

Uma mostra do melhor destes territórios rurais, que vem sublinhar os objetivos do Programa dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária do Município de Lisboa, e enriquecer o espaço

OL
Oscar

reabilitado através da dinamização de eventos, protocolado entre esta parceria e a Câmara Municipal de Lisboa.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara aproveitou para destacar alguns pontos da sua agenda para os próximos dias.

Referiu que amanhã, dia 27 de abril, em Coimbra, decorrerá uma reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, onde estará presente.

Também em Coimbra, e no mesmo dia, decorrerá uma reunião da Tecparques.

No dia 28 de abril, estará presente no 2º encontro de negócios, promovido pela Câmara do Comércio Luso Japonesa, que decorrerá na Embaixada do Japão.

No dia 29 de abril uma comitiva da Câmara Municipal de Sever do Vouga visitará o Tecnopolis do Vale do Tejo por forma a conhecer o espaço e as práticas desenvolvidas.

No mesmo dia, no Edifício Pirâmide, decorrerá uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento.



Com o objetivo de dar a conhecer os centros de transferência de tecnologia instalados no Tagusvalley, a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, convidou empresas e entidades da região do Ribatejo para uma visita ao Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em Alferrarede, realizada no dia 14 de abril de 2016.

Os participantes puderam inteirar-se da capacidade instalada nos dois centros de transferência de tecnologia integrados e da oferta de respostas efetivas às necessidades das empresas e da indústria, relativamente a novos produtos, implementação de novas tecnologias nos processos, introdução de melhorias, reconversão de produtos ou de processos já existentes.

O INOV'LINEA centra-se na aplicação das novas tecnologias no setor alimentar e no desenvolvimento de novos produtos, nomeadamente através da utilização das mais recentes técnicas de conservação. Já o LINE.IPT é um dos centros de investigação aplicada mais bem equipados do país, estando vocacionado para as indústrias de produção, cujas áreas preferenciais de atuação são a engenharia mecânica, automação, eletrónica e informática.

Desde 2010, o INOV.POINT, Centro de Inovação e Desenvolvimento Empresarial, impulsionou o aparecimento de mais de uma centena de projetos, que resultaram em quatro dezenas de novas empresas no Médio Tejo, acrescentando valor à economia e criando postos de trabalhos. Atualmente conta com 24 empresas residentes. Ainda recentemente a COMPTA, empresa mais

antiga do país a trabalhar nas várias áreas das tecnologias, ali instalou uma delegação para as futuras "start ups" criadas no âmbito da plataforma Lusídeias.



Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que, no dia 16 de abril foram homenageados os antigos combatentes (cerca de 80) da guerra do Ultramar naturais de Casais de Revelhos e inaugurado um memorial de homenagem aos quatro que morreram no teatro de operações: Carlos Aparício Oliveira; José Conceição Afonso; Gilberto Jesus Ribeiro e António Gil Chambel. Um momento muito emotivo acompanhado pela população local e por cerca de 20 antigos combatentes locais e muitos familiares dos homenageados.

A cerimónia foi presidida pelo Secretário de Estado da Defesa, Marcos Perestrello e teve honras militares pelo Núcleo Preparatório do Regimento de Apoio Militar de Emergência.

Foi também inaugurada a exposição de fotografia "A nossa guerra" fruto de um trabalho de recolha que está a ser realizada junto de familiares e amigos e que resultará na edição de um livro.

A iniciativa da homenagem partiu da Sociedade Recreativa Pró-Casais de Revelhos e do Grupo de Amigos desta aldeia do Concelho de Abrantes. Juntaram-se-lhes com apoio a Câmara Municipal de Abrantes, a União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, a Liga de Combatentes (Núcleo de Abrantes) o Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos e a comunidade local.

Tomado conhecimento.



Informou que o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Médio Tejo apresentou, no passado dia 18 de abril de 2016, em Abrantes, no Edifício Pirâmide, a reorganização dos Cuidados de Saúde Primários para os concelhos de Abrantes e Sardoal.

Será criada a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) que irá funcionar nas instalações da antiga Casa de Saúde (1º andar da Abranclínica) cedida através de protocolo futuro a estabelecer entre o seu proprietário, Dr. Luís Moura Neves Fernandes, e o ACES e que será alvo de pequenas adaptações, incluindo a implementação de plataforma de acessibilidade. Aqui serão também acolhidas algumas valências da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (centro de saúde), onde continuarão a ser realizadas as consultas de recurso e a partir de onde é feita a gestão das 12 extensões de saúde a funcionar no concelho.

A UCC é uma unidade integrada na rede de cuidados continuados que é constituída por uma equipa de enfermeiros (7) e outros técnicos que irão prestar cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo e que atuará também na educação para a saúde e na integração em redes de apoio à família.

Mesmo não sendo a área da saúde uma competência direta das câmaras municipais, uma vez mais a Câmara de Abrantes irá participar na implementação desta nova valência, contribuindo com a aquisição de uma viatura.

No concelho do Sardoal será também implementada uma UCC que para além da cobertura ao seu território, fará a cobertura de cinco freguesias do concelho de Abrantes: Aldeia do Mato; Mouriscas; Souto; Martinchel; Carvalhal e Souto, criando sinergias e partilha dos recursos disponíveis para responder às necessidades dos dois concelhos que apresentam elevados índices de população envelhecida.

A estas duas valências, junta-se a Unidade de Saúde Familiar (USF) D. Francisco de Almeida, no centro histórico de Abrantes, que deverá estar a funcionar durante o mês de maio e que vai abranger 10.141 utentes, dos quais aproximadamente 4.492 não tinham médico de família. Entretanto, a Câmara de Abrantes já lançou concurso para a construção da USF em Rossio ao Sul do Tejo.

Na apresentação estiveram presentes o vice-presidente da ARS Lisboa e Vale do Tejo, o presidente da Câmara do Sardoal, o presidente e eleitos da Assembleia Municipal de Abrantes, alguns presidentes de juntas de freguesia e profissionais de saúde dos 2 concelhos. A Diretora Executiva do ACES, Sofia Theriaga, explicou que o objetivo desta reorganização dos cuidados primários de saúde pretende oferecer aos utentes dos dois concelhos respostas integradas, diferenciadas e de grande proximidade às necessidades de cuidados de saúde da população.

A autarquia de Abrantes congratula-se com a disponibilização de mais serviços à população e o espírito de bom entendimento entre as duas Câmaras Municipais e o ACES no sentido de rentabilizar recursos. No entanto, esta solução não esgota aquilo que é a necessidade no âmbito da prestação de cuidados de saúde à comunidade, recordando que, após a entrada em funcionamento da USF, cerca de 7 mil utentes continuarão sem médico de família, pelo que importa intensificar o esforço de todos os intervenientes para atrair e fixar mais médicos.

A Presidente da Câmara, enquanto autarca, continua a defender uma melhor articulação entre os cuidados primários e os cuidados hospitalares, de forma a evitar a sobrecarga da urgência hospitalar.

Aproveitou para informar que já foi lançado o procedimento para a Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao sul do Tejo, no antigo mercado.

Lamentou o facto de a autarquia estar a dispor do seu orçamento para o exercício de competências que são da administração central, extravasando as competências municipais, mas sabe que se tratam de iniciativas que permitirão que a população de Abrantes venha a ser provida de médico de família, sendo isso o mais importante.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara referiu que foi inaugurada a requalificação do Parque Infantil e de Lazer de Bemposta, um equipamento que foi inaugurado em Junho de 1996, por ocasião do Dia da Criança, e que se encontrava muito debilitado e a necessitar de requalificação e investimento.

el
JF

A Câmara de Abrantes decidiu associar-se a este trabalho em prol da comunidade e celebrou um protocolo financeiro com a junta de freguesia que permitiu, não só requalificar este espaço, mas também a ampliação do cemitério e a requalificação dos balneários no campo desportivo. Este parque infantil e de lazer é um espaço polivalente que serve todas as gerações e que agora foi entregue à comunidade.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que se realizou ontem, dia 25 de abril, na Escola Dr. Manuel Fernandes, a Assembleia Municipal evocativa dos 42 anos do 25 de Abril de 1974, este ano dedicada ao tema "Democracia Participativa ...Perspetivar o Futuro".

Para além das habituais intervenções alusivas à data pelos presidentes da Assembleia, da Câmara Municipal e dos representantes de cada força política representada na Assembleia Municipal, a cerimónia contou com as intervenções da sociedade civil, nomeadamente por representantes dos alunos dos dois agrupamentos de escolas, da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes e das universidades seniores.

Destacou, por isso, e muito pela positiva, as intervenções dos jovens e dos idosos. Registou, com particular agrado, o discurso dos jovens que manifestaram a sua disponibilidade para o exercício da cidadania, não se alheando da causa pública.

Tomado conhecimento.



Informou que se realizou, no dia 25 de abril o XVII Grande Prémio de Atletismo 25 de Abril, uma organização da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede em parceria com a Câmara Municipal de Abrantes, este ano integrado nas comemorações do centenário de elevação de Abrantes a Cidade.

Destacou a participação de cerca de 650 atletas distribuídos por todos os escalões etários, incluindo os juniores, seniores e veteranos, registando, com muita satisfação, a participação de pessoas do concelho que estão fora, mas que, pelas mais diversas razões, vieram participar.

Lamentou, contudo, que, à medida que as provas iam acontecendo, os atletas participantes e as famílias iam dispersando, sem ficar para o final. Por isso, lançou o desafio de, na organização deste evento no próximo ano, serem criados condições atrativas que as pessoas se mantenham no local até à entrega de prémios.

Aproveitou para propor que fosse prestado um agradecimento público à junta de freguesia, pelo trabalho desenvolvido e pela mobilização da comunidade nesta iniciativa, que, sem dúvida, esteve bem feita e organizada.

Tomado conhecimento e endereçar o agradecimento proposto à União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede pela organização desta iniciativa.

A Presidente da Câmara informou que o Clube Cultural e Desportivo da Amoreira venceu a Taça Amizade da Fundação Inatel - Santarém, na marca das grandes penalidades, numa final disputada ontem com o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça no Campo de Futebol do Rebocho, em Coruche.

Referiu, com muito agrado, que a atleta abrantina Francisca Laia está entre as quatro desportistas portuguesas que mais se destacaram em 2015, estando nomeada para Melhor Desportista no Feminino. A eleição será feita na XXI Gala dos Globos de Ouro, dia 15 de maio, no Coliseu dos Recreios.

Destacou também Mariana António, aluna da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, que conquistou o 1º lugar no Mega Salto Nacional, realizado em Lagoa nos dias 16 e 17 de abril.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações por parte do Município aos clubes e atletas abrantinos mencionados por mais estas distinções, expressando os votos de maiores sucessos.



VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O vereador Manuel Valamatos manifestou igualmente o seu agrado pelas intervenções dos jovens na Assembleia Municipal extraordinária, alusiva ao 25 de abril.

Tomado conhecimento.



Em seguida, deu conta de um documento do SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, na sequência do pedido apresentado pela vereadora Elza Vitório, são prestados esclarecimentos relativamente à afetação dos diversos montantes às respetivas rúbricas de despesa, na 1ª revisão orçamental dos Documentos Previsionais do período 2016-2019, no valor de 754.570,24€, que corresponde ao saldo da gerência anterior.

Tomado conhecimento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias manifestou também a seu contentamento pelas intervenções na Assembleia Municipal do 25 de abril, referindo que a senhora Piedade Anselmo irá também marcar presença no Ignite, no próximo dia 28 de abril, na Biblioteca Municipal António Botto.

Tomado conhecimento.

VEREADOR AVELINO MANANA

O vereador Avelino Manana referiu-se também Assembleia Municipal alusiva ao 25 de abril, referindo que o 25 de abril não vai acabar, mas sim contruir-se constantemente.

Tomado conhecimento.



O vereador Avelino Manana informou que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril, pelo que irá ser substituído pela cidadã imediatamente a seguir na lista candidata às eleições autárquicas, Ricardina Lourenço.

Tomado conhecimento.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A vereadora Elza Vitório manifestou-se igualmente agradada com as intervenções Assembleia Municipal



ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, a remeter Projeto de Resolução apresentado por aquele grupo parlamentar, a recomendar a valorização da produção e transformação de medronho. – PG 270757

Tomado conhecimento.



Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes", a remeter resposta do Ministério do Ambiente à pergunta nº 102/XIII/1ª, de 17 de dezembro de 2015, que lhe foi remetida pelos Deputados daquele Grupo Parlamentar, sobre a construção de dique no Rio Tejo em Abrantes. – PG 270756

Tomado conhecimento.

Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do escultor João Charters de Almeida e Silva, datada de 30 de março de 2016, a agradecer a forma como decorreu a cerimónia de assinatura do protocolo, em ordem à constituição e desenvolvimento do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida e a correspondente doação do acervo. – PG 270478

Tomado conhecimento.



Gabinete de Auditoria Interna

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação do Gabinete de Auditoria Interna, datada de 8 de abril de 2016, remetendo para aprovação, o Manual de Verificação do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. – PG 269852

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Manual de Verificação do Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Gabinete de Auditoria Interna.



Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 5,13 ha, numa propriedade denominada, Casalinho, secção I artigo matricial nº 40 da Freguesia de Martinchel, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Fernando Vicente Inácio. – PG 268187

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 5,13 ha, em Casalinho, Freguesia de Martinchel, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Fernando Vicente Inácio, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado

ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 7,93 ha, em prédios denominados, Várzea do Capitão (Vale do Arsénio e Outros), artigo AV-2 da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e com a denominação Braçal (Vale do Arsénio e outros) artigo G-6 da Freguesia de Rio de Moinhos, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria da Luz Carpinteiro Estriga. – PG 268179

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 7,93 ha, em prédios denominados, Várzea do Capitão (Vale do Arsénio e Outros), artigo AV-2 da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e com a denominação Braçal (Vale do Arsénio e outros) artigo G-6 da Freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria da Luz Carpinteiro Estriga, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro manso numa área de 21,08 ha, em Vale da Cerejeira, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Joaquim Vicente Silva Unipessoal, Lda. – PG 268177

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro manso numa área de 21,08 ha, em Vale da Cerejeira, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Joaquim Vicente Silva Unipessoal Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.



Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro-bravo numa área de 0,57 ha, numa propriedade, com a denominação Vargem do Restolho, secção X artigo matricial nº 11, da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Florbela Bairrão Aranha. – PG 268190

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro-bravo numa área de 0,57 ha, numa propriedade denominada Vargem do Restolho, na União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Florbela Bairrão Aranha, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.



Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro manso numa área de 0,14 ha, em Martinchel apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Francisco Freitas. – PG 268185

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

*C
OK*

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com pinheiro manso numa área de 0,14 ha, em Martinchel, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Francisco Freitas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.



Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Pucariça, secção Q artigo matricial nº 27, secção S artigo matricial nº 62 e secção F artigo matricial nº 9 da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, numa área de 4,42 ha, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Vargas. – PG 271155

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 4,42 ha, uma propriedade denominada Pucariça, secção Q artigo matricial nº 27, secção S artigo matricial nº 62 e secção F artigo matricial nº 9 da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Vargas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de abril de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-

comum, em 6,90ha e arborização com pinheiro manso em 0,58ha, no Zambujeiro, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Vargas. – PG 268181

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, em 6,90ha e arborização com pinheiro manso em 0,58ha, no Zambujeiro, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Maria Vargas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 11,50 ha, em Telhado, freguesia de Bemposta, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Nuno Moura Neves. – PG 271160

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 11,50 ha, em Telhado, freguesia de Bemposta, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Nuno Moura Neves, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de abril de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 3,71ha, no Vale do Feito e Vale de Lebre, na União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Adelina Rosa. – PG 271026

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 3,71 ha, no Vale Feito e Vale da Lebre, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Adelina Rosa, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de abril de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos a propriedade denominada Telhado, numa área de 19,32ha (parcela 1), secção B artigo matricial nº 3, da freguesia de Bemposta, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Luís Gonzaga Mena e Silva Moura Neves. – PG 267023

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

el
Cleusa

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos a propriedade denominada Telhado, numa área de 19,32ha (parcela 1), secção B artigo matricial nº 3, da freguesia de Bemposta, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Luís Gonzaga Mena e Silva Moura Neves, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 14 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum os prédios com as denominações Ligeiro (artigo T-1) e Valeira (artigo T-6) da União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Sérgio Jesus Domingues. – PG 268184

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum os prédios com as denominações Ligeiro (artigo T-1) e Valeira (artigo T-6) da União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Sérgio Jesus Domingues, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum uma área de 1,64ha, na propriedade com a denominação Vale Feio e Outro, secção AF artigo matricial nº 20, secção S artigo matricial nº 15, da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Hélder Manuel Brás Henriques. – PG 271033

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum uma área de 1,64ha, na propriedade com a denominação Vale Feio e Outro, secção AF artigo matricial nº 20, secção S artigo matricial nº 15, da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Hélder Manuel Brás Henriques, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 08 de abril de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 17 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 11 de abril de 2016, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Pego, a solicitar autorização da Câmara Municipal para adesão ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), celebrado entre o Município de Abrantes, o STE – Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, o SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais e a FESAP – Federação Sindical da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos. – PG 270006

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a adesão da Junta de Freguesia de Pego, ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), nos termos do nº 2 do artigo 378º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aplicando-se as normas nele constante aos trabalhadores da Freguesia.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de abril de 2016, remete para aprovação as candidaturas às medidas 1, 3, 4 e 5 do FINAbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes, no montante global de 340.459,75€ (trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco céntimos), repartidos da seguinte forma: - PG 270508

- Medida 1 – Cultura - 142.578,01€ (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e oito euros e um céntimo);
- Medida 3 - Juventude - 22.270,59€ (vinte e dois mil duzentos e setenta euros e cinquenta e nove céntimos);
- Medida 4 - Ação Social - 94.595,54€ (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro céntimos);
- Medida 5 - Eventos - 81.015,61€ (oitenta e um mil e quinze euros e sessenta e um céntimos);

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas às medidas 1, 3, 4 e 5 do FINAbrantes – Programa de Apoio a Coletividades do Concelho de Abrantes, que reúnem os requisitos necessários, bem como os respetivos montantes, no montante global de 340.459,75€ (trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco céntimos), nos termos e com os fundamentos da informação da equipa técnica do programa e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datadas, respetivamente, de 4 e de 20 de abril de 2016.

◎◎

Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 15 de abril de 2016, remetendo, para aprovação, a atribuição de apoio financeiro à "Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos", no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para a edificação de monumento de homenagem aos Antigos Combatentes no Ultramar. – PG 270999

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à "Sociedade Recreativa Pró Casais de Revelhos", no montante de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de abril de 2016, que remete para aprovação, a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Média On – Comunicação Social, Lda., para apoio à realização da XI Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, que se realizará no dia 06 de maio de 2015. – PG 270841

CL
Clemente

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Média On – Comunicação Social, Lda., para apoio à realização da XI Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, que se realizará no dia 06 de maio de 2015, no cine-teatro S. Pedro, em Abrantes, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 18 de abril de 2016, remetendo para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo referente à renovação por mais um ano do contrato nº 35/2015, celebrado com a firma "Nova Serviços, Lda.", para "Aquisição de Serviços Limpeza de Edifícios Municipais", pelo valor anual 179.160,00€ (cento e setenta e nove mil cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 184410

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo referente à renovação por mais um ano do contrato nº 35/2015, celebrado com a firma "Nova Serviços, Lda.", para "Aquisição de Serviços Limpeza de Edifícios Municipais", nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Nº 22 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a adjudicação à firma "Pamafe - Informática, Lda.", pelo montante de 134.952,90€ (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a "Aquisição de hardware e serviços para reestruturação do Datacenter", nos termos do relatório final do júri do procedimento.

Aprovou também, a minuta do contrato de aquisição de Hardware e Serviços para Reestruturação do Datacenter, a celebrar entre o Município de Abrantes e a firma PAMAFE – Informática, Lda. – PG 245181

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A vereadora Elza Vitório questionou se este investimento estaria relacionado com o projeto Abrantes Cidade Inteligente.

A Presidente da Câmara disse que não, uma vez que se trata de acautelar devidamente a estrutura e toda a informação da autarquia, sendo necessária substituição de equipamento que se vai tornando obsoleto ou insuficiente.

(Assinatura)

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara e delegar poderes para assinatura do referido contrato.



Nº 23 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 18 de abril de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 41.822,58€ (quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito céntimos), para celebração de escritura de reversão de prédio urbano, sito no Barro Vermelho, em Abrantes, que havia sido vendido à "Staroteis Sociedade Hoteleira, Lda.", pelo preço de 16.546,37€ (dezasseis mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e sete céntimos).

Mais informa que o montante total a pagar pela reversão corresponde ao valor da venda atualizado pelo atualizado pelo índice mensal de preços no consumidor do INE – Instituto Nacional de Estatística do período que medeia fevereiro de 2008 a dezembro de 2015 (18.107,22€), acrescidos dos montantes de IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis pago pela Staroteis entre 2008 e 2015. – PG 251995

Remete igualmente para aprovação, minuta de escritura de reversão de prédio urbano, sito no Barro Vermelho, em Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e Staroteis Sociedade Hoteleira, Lda.", pelo montante de 41.822,58€ (quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito céntimos). - PG 251995

A Presidente da Câmara, a pedido da vereadora Elza Vitório, explicou que o valor total resulta da atualização do valor da venda, acrescido do IMI pago durante estes anos pela empresa, uma vez que, como todos sabem, a Câmara Municipal tem sido a única a utilizar aquele terreno, nomeadamente para a realização da feira/mercado semanal.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o montante de 41.822,58€ (quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito céntimos), para celebração de escritura de reversão de prédio urbano, sito no Barro Vermelho.

Aprovar a referida minuta de escritura de reversão de prédio urbano, sito no Barro Vermelho, em Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



Nº 24 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de abril de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 23.886,87€ (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete céntimos), para transferências a efetuar no âmbito do projeto Bairro Convida, durante o ano 2016, sendo que, desse montante, 10.718,59€ (dez mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e nove céntimos), serão transferidos para a Associação Juvenil de Vale de Rãs e 13.168,28€ (treze mil cento e sessenta e oito euros e vinte e oito céntimos), para a Associação Vidas Cruzadas. – PG 270889

A vereadora Celeste Simão aproveitou para dar a conhecer as atividades desenvolvidas e previstas no âmbito deste projeto de intervenção comunitária. Disse que nem tudo se consegue fazer num curto espaço de tempo, como poderia ser a expectativa criada por alguns, mas que é um projeto que tem conseguido envolver as associações e principalmente a comunidade.

A Presidente da Câmara disse que voltará a ser apresentada candidatura à Fundação EDP para o financiamento do projeto, por mais um ano.

A vereadora Elza Vitório disse que foi abordada relativamente ao projeto tendo sido alvitrado, inclusivamente, que o projeto não iria ter continuidade, pelo que questionou esse facto.

A Presidente da Câmara disse que não existem razões para dizer que o projeto não está a correr bem, ou que os parceiros não estão ou não pretendem continuar envolvidos. Do projeto já resultaram alguns frutos, que deixam todos com ânimo para querer prosseguir, focando-se na utilização do cinema e nas atividades desenvolvidas pelos parceiros.

Disse que, por vezes, há vontades mais ambiciosas e que demoram algum tempo a conseguir, como é o caso do trabalho de intervenção com a comunidade, que obrigada à articulação entre os diversos parceiros, que intervêm com atividades e grupos habitualmente distintos.

Em conjunto com a vereadora Celeste Simão, destacou, por exemplo, o trabalho realizado pela associação juvenil Vale de Rás, que ainda não tinha trabalhado nesta área de intervenção, e que agora tem esse desafio, para além da necessidade de articulação com outras entidades.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o montante de 23.886,87€ (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para transferências a efetuar no âmbito do projeto Bairro Convida, durante o ano 2016, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 25 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, deu conta da planificação das atividades a realizar durante o ano de 2016, no Bairro ConVida, pelas entidades intervenientes.
– PG 270011

Tomado conhecimento.



Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 26 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 26 de abril a 09 de maio de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 272757

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 27 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou correspondência do coordenador da Região Centro da Movijovem, a agradecer à Câmara Municipal toda a disponibilidade e colaboração prestada na preparação do programa realizado para a atividade Intra-Rail de comemoração do 30º Aniversário do Cartão Jovem, levado a efeito na Cidade de Abrantes, constatando que os Jovens participantes e seus acompanhantes saíram de Abrantes muito satisfeitos com a estadia e atividades, sendo que pela experiência, ficaram convictos, que voltarão noutras ocasiões. – PG 270577

Tomado conhecimento.

■ ■

Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido do Jardim de Infância de S. João Baptista do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes, a solicitar a cedência gratuita do Cine Teatro de S. Pedro, em Abrantes, para os dias 14 e 15 de dezembro de 2016, com vista à realização da festa de Natal. – PG 258142

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, nos dias pretendidos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 258,32€ (duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois céntimos), sem IVA à taxa em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■ ■

Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido do Centro Social de Alferrarede, a solicitar a cedência gratuita do Cine Teatro de S. Pedro, em Abrantes, para os dias 24 e 25 de junho de 2016, com vista à realização da festa de final de ano da creche e pré-escolar. – PG 268799

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, nos dias pretendidos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 387,28€ (trinta e oitenta e sete euros e vinte e oito céntimos), sem IVA à taxa em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■ ■

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido da Antena Livre & Jornal de Abrantes, que solicitam a cedência gratuita do auditório e do pequeno auditório

do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para dia 6 de maio de 2016, com vista à realização da Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes. – PG 248733

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do auditório e do pequeno auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, no dia pretendido, para a realização do evento sem fins lucrativos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro céntimos) e 96,82€ (noventa e seis euros e oitenta e dois céntimos), sem IVA à taxa em vigor, tendo em conta o apoio municipal continuado a esta Gala, de reconhecido interesse municipal.

■■■

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 31 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo, para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 08 de abril de 2016, que, no seguimento de ata do júri do procedimento para adjudicação da empreitada da obra de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", datada de 7 de abril de 2016, aprovou os esclarecimentos apresentados pelo júri. Estes esclarecimentos, que decorrem dos esclarecimentos prestados pelo coordenador do projeto e que respondem ao pedido do interessado nº 11, foram disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação onde decorre o procedimento, junto às peças que se encontram patentes para consulta, sendo todos os interessados notificados desse facto. – PG 264142

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou os esclarecimentos apresentados pelo júri, no âmbito da empreitada da obra de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes na ata do júri do procedimento datada de 7 de abril de 2016.

■■

Nº 32 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 18 de abril de 2016, que, no seguimento de ata do júri do procedimento para adjudicação da empreitada da obra de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", aprovou a suspensão do prazo fixado para apresentação das propostas pelo período de 27 dias seguidos, em consequência da apresentação de três listas de erros e omissões pelos interessados, as quais foram remetidas ao coordenador do projeto para análise e pronúncia. – PG 264142

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a suspensão do prazo fixado para apresentação das propostas ao procedimento para adjudicação da empreitada da obra de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes", pelo período de 27 dias seguidos, em consequência da apresentação de três listas de erros e omissões pelos interessados, nos termos e com os fundamentos constantes na ata do júri do procedimento datada de 15 de abril de 2016.



Nº 33 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 48 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de abril de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação da Rua da Alagoa e da Rua do Monte da Alagoa em Barrada – S. Facundo", adjudicada à sociedade Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 256906

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



Nº 34 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência do pedido da Associação de Moradores de Amoreira, a solicitar a cedência de transporte para disputar a Final da Taça do Inatel, no dia 25/04/2016 das 10:30 às 20:00 horas no Rebocho, com isenção do pagamento das respetivas taxas. – PG 270843

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa total do respetivo pagamento, referente à cedência de transporte, no montante de 366,70€ (trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e setenta céntimos).



Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de abril, acerca do pedido de informação prévia para construção/montagem de posto de abastecimento de combustíveis, na EN 244-3 (Av. António Farinha Pereira), em Alferrarede, Abrantes, apresentado por Interabrantescimo - Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. – PG 228893

OL
VTR

O vereador e vice-presidente João Gomes explicou, resumidamente, o projeto e localização das intervenções pretendidas pelo promotor.

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, com as seguintes condições:

1. A intervenção proposta é perentoriamente condicionada à efetiva execução das obras de urbanização de criação de novo acesso à Rotunda existente na EN244-3, na imediação, devendo ser formalmente cedida - através da indispensável desanexação e sem qualquer contrapartida - a área necessária ao início de um arruamento que se pretende público (4º braço da rotunda), de futura ligação deste nó rodoviário à Urbanização dos Telheiros.
2. Porque esta área concreta é do domínio privado e propriedade de um terceiro, tal cedência deverá ser garantida pelo promotor da operação urbanística, sob pena de resultar inviabilizado o consequente licenciamento.
3. Também a cedência da área que precede a entrada no posto de abastecimento (alvo de alteração ao nível de passeio, lanchis, iluminação pública e espécies arbóreas) deverá ser devidamente formalizada.
4. Igualmente os restantes proprietários do complexo comércio/serviços atualmente existente, terão que (em sede do respetivo licenciamento) autorizar as intervenções que se subordinem a partes comuns daquele condomínio.
5. Será da exclusiva responsabilidade dos promotores da operação urbanística a necessária deslocalização de duas caldeiras, respetivas árvores e desvio do sistema de rega existente e, bem assim, a deslocalização do poste de iluminação pública (em articulação direta com a EDP) afetados pela entrada no posto de abastecimento; recomenda-se que se averigue a possibilidade de transplantar as duas árvores (mantendo-se portanto as mesmas, mas dispostas ao longo do novo passeio...) e que as intervenções sejam acompanhadas pelos serviços municipais competentes.

De acordo com o que consta no processo, a parcela onde será implantado o 4º braço da rotunda é propriedade de José Franco Milheiriço de Andrade Fontes, pelo que de acordo com o previsto nos pontos 3 e 4 do Artigo 14º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deverá o mesmo ser notificado sobre o procedimento que se encontra a decorrer.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■■

Nº 36 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, data de 21 de abril, sobre o pedido de informação prévia para operação de loteamento com obras de urbanização, na Avenida António Farinha Pereira, em Alferrarede – Abrantes, requerido Solar Azul - Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. – PG 255147

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Face ao informado pelos serviços técnicos e ao conteúdo do parecer da "Infraestruturas de Portugal", emitir parecer desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, assentado essa desfavorabilidade nos seguintes fatores:

1. O teor do parecer com a Ref^a 1111STM160217 da "Infraestruturas de Portugal", que se dá aqui por transscrito, concordando integralmente esta Câmara Municipal com as considerações tecidas por aquele organismo relativamente ao proposto na "zona de respeito" da Estrada Nacional.
2. O facto da operação urbanística (operação de loteamento com obras de urbanização) conflitar inevitavelmente com as orientações da revisão do Plano de Urbanização de Abrantes (cuja abertura do seu período de Discussão Pública se encontra iminente), concretamente as que decorrem do elenco das suas Operações Estratégicas Integradas, sendo esta zona abrangida pela "OE 13 Avenida Farinha Pereira – Variante de Ligação ao Tecnopolis".
3. As questões referidas ao longo da Informação Técnica 015/2016RC da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, a qual igualmente se dá aqui por transcrita, em particular a inexistência dos dados reclamados no Quadro constante do seu ponto 5.1 e desconhecimento da imputação, de forma separada, das indispensáveis áreas de cedência.
4. A localização da sugerida área de cedência que (e para além da apreciação efetuada no ponto 5.2 da mesma informação técnica) inviabilizaria a projetada ligação ao Tecnopolis.

Pode a empresa interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Para melhor referenciação e aquando da notificação do teor da deliberação, deverão ser juntas cópias do parecer com a Ref^a 1111STM160217 da "Infraestruturas de Portugal" e da Informação Técnica 015/2016RC desta DOGU. No cumprimento do nº 4 do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, deverá ainda ser transmitido à firma titular do processo que a desfavorabilidade da pronúncia do executivo da Câmara Municipal poderá ser revista, caso sejam integralmente dissipadas as questões atrás elencadas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de abril de 2016, acerca do pedido de informação prévia para construção de

edifícios e muros de vedação, na Avenida D. Manuel I, em Alferrarede – Abrantes, apresentado por José Vinagre Almeida. – PG 253023

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Face ao informado pelos serviços técnicos e ao conteúdo do parecer da "Infraestruturas de Portugal", emitir parecer desfavorável quanto ao pedido de informação prévia apresentado, assentado essa desfavorabilidade nos seguintes fatores:

1. O teor do parecer com a Refª 1119STM160217 da "Infraestruturas de Portugal", que se dá aqui por transcrito, concordando integralmente esta Câmara Municipal com as considerações tecidas por aquele organismo.
2. O facto dos prédios nos quais são sugeridas ambas as operações urbanísticas (construção de edifício multifamiliar e construção de edifício com utilização para comércio ou serviços) não disporem e não serem servidos por infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento o que, em sede de posterior licenciamento, constituiria razão de indeferimento de licenças, com base no nº 5 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação.
3. O facto do edifício multifamiliar sugerir o acesso a partir da Rua do Gomene que, apesar de se considerar como de dominialidade pública (e dispor desse topónimo), não dispõe das condições mínimas para ser considerado como um arruamento, no que se refere à sua geometria e pavimentação.
4. As questões referidas ao longo da Informação Técnica 012/2016RC da Divisão de Ordenamento e Gestão urbanística, a qual igualmente se dá aqui por transcrita, em particular o incumprimento por alguns dos indicadores aplicáveis (estacionamento mínimo) e a ausência de dados relativamente a áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva.

Pode a empresa interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas. Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Para melhor referenciação e aquando da notificação do teor da deliberação, deverão ser juntas cópias do parecer com a Refª 1119STM160217 da "Infraestruturas de Portugal" e da Informação Técnica 012/2016RC desta DOGU. No cumprimento do nº 4 do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, deverá ainda ser transmitido à firma titular do processo que a desfavorabilidade da pronúncia do executivo da Câmara Municipal poderá ser revista, caso sejam integralmente dissipadas as questões atrás elencadas.

CL
JO

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 38 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de abril de 2016, dando conta que decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará do loteamento nº 37/1979, sugere a pronúncia favorável quanto ao pedido de licença da alteração do referido loteamento, em nome de José Seixas Carlos – Unipessoal, Lda. – PG 251986

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de alteração do alvará do loteamento nº 37/1979, que consiste na alteração da configuração e área do polígono de implantação (moradia + anexo), alterando a sua localização e possibilitando uma maior implantação ao nível do piso térreo e à alteração da área de implantação da moradia e do anexo aumentando-se a área de ocupação do solo (implantação) da moradia de 96m² para 120m² e do anexo de 28,8m² para 30m², mantendo-se a área total de construção de 192m² prevista no alvará para este lote, bem como a possibilidade de construção de 1 ou 2 pisos (moradia), nos termos da citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



Nº 39 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, acerca do pedido de vistoria solicitado por Paulo Jorge das Neves Courela, para determinação do nível de conservação, sítio na Travessa do Pacheco, nº 5, em Abrantes, com o objetivo de adquirir documentação que permita obter incentivos fiscais para reabilitação de imóvel na ARU. - PG 269673

Deliberação: Por unanimidade, na sequência da realização da vistoria levada a efeito no dia 07 de abril de 2016, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC), determinar o nível "Médio" de conservação do referido imóvel.

Deverá ser dado conhecimento ao interessado do referido nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do Artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de 8 (oito) dias.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

Nº 40 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 41 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 14 de abril de 2016, que aprovou a abertura da 6ª hasta pública para concessão de locais de venda disponíveis (lojas e bancas) no Mercado Municipal composta pela seguinte comissão de acompanhamento do ato público: Presidente: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET, Vogais: Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico, que substitui o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ilda Jesus Oliveira Ruivo Alves, Assistente Técnica, como elementos efetivos. Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior, e Júlia Cristina Silva Augusto, Técnica Superior, como elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos.

Aprovou também o Edital, Programa e Caderno de Encargos da referida hasta pública. – PG 271818

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.



Nº 42 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 3 do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 18 de abril de 2016, remetendo para aprovação, candidatura para aquisição dos lotes I15, I16, I17 e I18 do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte, requerido por Implasystem – Implantology Sistems, Lda. – PG 264359

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada por Implasystem – Implantology Sistems, Lda., para aquisição dos lotes I15, I16, I17 e I18 do Parque Industrial de Abrantes - Zona Norte, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 3 do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

A Presidente da Câmara aproveitou para se congratular por este investimento, em particular por ser promovido por uma empresa que incubou no Tecnopolo e que cria, agora, condições para a sua expansão e para a disponibilização de mais postos de trabalho no concelho.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



*CT
B*

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.04.2016

Número	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
					Type	Data	Teor
PG7343/2015:222558	14-05-2015	110309669	Severino Graça Lourenço / Rua de São Simão - Mouriscas	Construção (legalização) de muro de vedação / Rua de São Simão - Mouriscas	Despacho	10-04-2016	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.
PG16994/2014:199163	01-12-2014	224383701	Nuno Miguel Duarte Barata / Rua do Robalho, n.º 10 - Souto - Sabugal	Alteração de habitação e ampliação de anexo / Rua Miratejo, n.º 208 - Tiramagal	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito (Informação Técnica 95/2016-AT).
PG17487/2015:253341	11-12-2015	510050239	Simplesmente Divinal - Pastelaria, Lda / Parque Industrial Norte, Lote 2/3 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferraredo	Legalização de alterações em edifício destinado a industria / Parque Industrial Norte, Lote 2/3 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferraredo	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito

27
C

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.04.2016

Número	Data	NIF	Requerente, Residencia Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	
							Teor	
PG2108/2016:261786	05-02-2016	108452328	Rita Maria Passarinho Alves / Rua Inocêncio Francisco da Silva, 24 - 7.º - Frente - Lisboa	Legalização de alteração de habitação e cozinha rústica / Rua 4 de outubro, n.º 126 - Carvalhal	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG4459/2016:269483	30-03-2016	209042290	Bruno Miguel Cadete Marques / Casal do Pita - Mouriscas	Legalização / alteração de muros .	Despacho	11-04-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.	
PG9905/2014:180179	08-07-2014	129924822	José António Alves Novo / Rua Principal, 101 - Abrançalha de Cima - Lugar do Casalão - Mouriscas	Legalização de ampliação de barracão agrícola / arrumos - Rua Principal - Abrançalha de Cima - União de freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e e Alferrarede	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG4278/2016:268704	22-03-2016	154135330	Guilherme Alberto Mouquinho Trindade / Rua Nossa Senhora da Oliveira, 346 - Tramagal	Legalização de ampliação de anexo e legalização de alterações em anexo / Rua Augusto Mendes Poeta, n.º 115, Tramagal	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG2554/2016:263167	17-02-2016	168545560	Manuel Alves Bernhardino / Avenida Paulo VI, n.º 70 - 2 - Rio Maior	Alteração de habitação / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60 - São Facundo - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	11-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito	
PG3330/2016:265422	03-03-2016	206599919	João Celestino Branco Dias Ferreira / Rua Quinta dos Telheiros, Lote 33 - 1.º esq - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de edifícios destinados a moradia, anexo e estabelecimento / Rua do Lagar - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	13-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.	
PG4073/2016:268021	18-03-2016	152477780	Carlos Alberto Milheneiro de Andrade / Fontes / Casal D. António. D. António - Pego	Legalização de habitação / Casal Despacho	Despacho	18-04-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.	

C
B

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.04.2016

Número	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação	
					Type	Data
PG2536/2016-263124	17-02-2016	129688037	José Pedro Pacheco / Rua António Lucas, 38 - 2.º - Frente - Entrincamento	Regularização de alterações em arrecadação de alfaiaas agrícolas / Rua Cabeço das Amarelinhas, n.º 92, Abrançalha de Cima, União de freguesia de Abrantes e Alferrede	Despacho	19-04-2016
PG1500/2016-259967	26-01-2016	229741789	Miguel Pereira Heitor / 98 Rue Saint Barthélémy 37100 - Tours	Construção de habitação / Rua D João IV, n.º 3 e 3A, União de Freguesias de Abrantes e Alferrede	Despacho	19-04-2016
PG2978/2016-264454	25-02-2016	102653674	Maria Beatriz de Oliveira Martins Balsinha / Rua da Senhora do Monte, 13 - 2.º - Direito - Lisboa	Legalização de anexo / Rua da Palmeira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrede	Despacho	19-04-2016
PG10032/2015-230411	03-07-2015	181073315	Joaquim Chambel Mourisco / Beco do Sapateiro, n.º 2 - São Facundo - União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Alteração / Legalização de habitação - Beco do Sapateiro, n.º 2 - Barrada - União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	19-04-2016
						Deferida licença, nos termos sugeridos.
						Deferida licença, nos termos sugeridos.